



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0698/2025

Em, 16 de abril de 2025

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, QUE REALIZE A DEVIDA SINALIZAÇÃO DOS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) E PROMOVA A REPINTURA COM TINTA FLUORESCENTE DE TODA A EXTENSÃO DA ESTRADA DA INTEGRAÇÃO, VISANDO À SEGURANÇA VIÁRIA E À PREVENÇÃO DE ACIDENTES.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Srº. Prefeito solicitando ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana, que realize a devida sinalização dos redutores de velocidade (quebra-molas) e promova a repintura com tinta fluorescente de toda a extensão da Estrada da Integração, visando à segurança viária e à prevenção de acidentes.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2025.

**TATÁ DE TAMOIOS  
VEREADOR(A)**

### **JUSTIFICATIVA**

A sinalização adequada dos redutores de velocidade e a repintura da Estrada da Integração com tinta fluorescente são medidas essenciais para garantir a segurança viária e prevenir acidentes. A falta de visibilidade dos quebra-molas e a deterioração da pintura podem colocar em risco a vida dos motoristas e pedestres que transitam pela via, tornando urgente a realização dessas ações.